



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 87/2016

SÚMULA: Referenda o contrato de convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Apucarana e a CESUAP – Centro de Ensino Superior de Apucarana, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 87/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o contrato de convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Apucarana e a CESUAP – Centro de Ensino Superior de Apucarana, conforme especifica.

Art. 2º - O presente contrato de convênio tem por objeto a realização de estágios supervisionados, na modalidade convencional e não convencional, do Curso de Psicologia da FAP na sede da Prefeitura e/ou nos laboratórios da FAP.

Art. 3º - As responsabilidades das partes estão presentes nas cláusulas terceira e quarta do contrato de convênio.

Art. 4º - Estabelecem as partes que o presente contrato vigorará pelo prazo determinado de 01(um) ano letivo, contados a partir de março de 2016, que é a data de assinatura do presente contrato de convênio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2016.


José Ailton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE